ATA 032/2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho de dois mil e dezenove na Sede do Poder Legislativo no Plenário realizou-se a Reunião das Comissões com os seguintes presentes: **Vereadores**; Carlos Eduardo Ranzi, Arilene Maria Dalmoro, Ildo Paulo Salvi, Mozart Pereira Lopes, Marquinhos Scheffer, Nilson do Arte, Paulo Adriano da Silva, **Assessores**; André Mario Martinelli, Ângela Coletti, Antônio dos Santos, Adriana Ledur, Jurema Dalpian Marques, Fernando Dall Azen, Rodolfo Bisleri Agostini, Jean Todeschini Tasca, Eliseu Dreyer Quinot, Silvane Kohlrausch, Jairo Valler, Ismael Cesar Altenhofen, Daria Dionísia Beuren, Carlos André Nunes, Marciano Diedrich, Ivan Alexandre Hagemann, **Assessores de Comissões**; Bianca Schutze dos Santos, Patrícia Talamini, Leonardo Schneider, Luís Paulo Scherer; **Assessora de Imprensa** Carolina Simão Gasparotto, **Assessor Jurídico** Gustavo Heinen. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata nº 030/2019 pela Assessora de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social Patricia Talamini. Logo após, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos Carlos Eduardo Ranzi desejou boas-vindas aos presentes, e colocou em discussão o **PL053-** Autoriza a custear despesas com editoração projeto gráfico revisão recuperação de fotos e artes finais do livro Clube Esportivo Lajeadense – Conquistas, sofrimento e paixão. Foi convidado para participar da mesa o autor do livro Rodrigo Conte que deu maiores explicações sobre seu projeto. Rodrigo informa que sua pesquisa se deu através do aniversário de 100 anos do Clube, cita que o projeto se tornou caro pois é de alta qualidade, contempla os melhores momentos do Lajeadense desde 1911 até os dias atuais. Vereador Ranzi questiona porque no gráfico não consta nada sobre valor de impressão. Rodrigo informa que foi buscado recursos na iniciativa privada. Vereador Paulo Tori questiona quantos livros serão feitos. Rodrigo informa que 1000 exemplares. Rodrigo afirma que o foco foi criar um livro não polemico, mas para lembrar dos melhores momentos do Clube. Ranzi elogia o discernimento do autor na escolha das matérias. Tori questiona qual o valor que será cobrado por cada livro. Rodrigo informa que mesmo sendo uma criação independente irá repassar um valor percentual para o clube ou fará a doação de alguns livros, e que o valor não irá ultrapassar R$100,00 (cem reais), afirma também que as bibliotecas municipais irão receber um exemplar. Vereador Ildo Salvi parabeniza, cita que essa situação abre precedentes para que outros autores busquem recurso, afirma que abre caminhos para as crianças atuais seguirem novos e melhores caminhos. Jurídico Gustavo Heinen parabeniza e da parecer pela legalidade do projeto, ressalta ser uma atitude louvável do autor. Rodrigo

Conte conta que planejou o livro para alcance de todas as idades e afirma incentivar seus filhos a lerem livros físicos, acredita ser mais saudável nos dias atuais. Projeto liberado para presidente da casa Arilene Dalmoro. Vereador Mozart afirma sobre projeto **PL157 -** Dispõe sobre o Sistema de Transporte Público Coletivo de passageiros por ônibus no Município de Lajeado/RS. Que suas emendas devem ser discutidas. Vereador Paulo Tori cita que no projeto não tem paradas de ônibus nem outras estruturas necessárias. Vereador Ranzi afirma que paradas de ônibus devem constar no projeto. **Emenda modificativa nº 012-** *Fica modificado o art. 1º*, passando a ter a seguinte redação: art. 1º Para fins da presente Lei, considera-se Transporte Coletivo, o serviço público de transporte de passageiros realizado por ônibus, micro ônibus e vans, no âmbito urbano municipal, de caráter diário, acessível a toda a população, mediante pagamento individualizado de valores de tarifa ou credencial de acesso, com itinerários e preços fixados pelo Poder Público Municipal. Vereador Mozart afirma que vans devem fazer parte de outro projeto. Vereador Paulo Tori afirma ser desnecessário usar ônibus de grande porte se tiver uma van disponível. Vereador Marquinhos cita que deve-se ter cuidado para não esquecer do cadeirantes. **Emenda modificativa nº 013-** *Fica modificado Parágrafo Único do artigo 6º*, passando a ter a seguinte redação: Parágrafo único. O Poder Público definirá, por instrumento competente, as características operacionais de cada uma das linhas, bem como as condições de integração, após a publicação desta lei e anteriormente ao lançamento do edital de licitação do Transporte Público Municipal. Jurídico Gustavo defende emenda. **Emenda modificativa nº 014-** *Fica modificado o art 13º*, passando a ter a seguinte redação: Art. 13 Os veículos são constituídos por ônibus, micro ônibus, vans e similares, motorizado dos deslocamentos propiciados pelo serviço de Transporte Público, cujas características permitem o seu uso coletivo. Ok. **Emenda modificativa nº 015-** *Fica modificado o art. 14º*, passando a ter a seguinte redação: Art. 14 Para a operação dos serviços, os veículos que compõe a frota oficial do transporte coletivo são, ônibus, micro ônibus e vans, devendo atender aos seguintes requisitos com relação a idade da frota. Ok. **Emenda modificativa nº 016-** *Fica modificado o Parágrafo Único do artigo 16º*, passando a ter a seguinte redação: Parágrafo único. A vistoria de que trata o caput será realizada por órgão credenciado no INMETRO/Detran com a periodicidade de 01 (um) ano. Vereador Ranzi sugere que seja criado um novo paragrafo onde se use um selo de vistoria. **Emenda modificativa nº 017-** *Fica modificado o § 1º e 2º do artigo 18º*, passando a ter a seguinte

redação: § 1º As garagens, mecânica, abastecimento e lavagem deverão estar licenciadas pela autoridade ambiental competente, possuindo a devida Licença de Operação da atividade; §2º No caso de terceirização dos serviços de lavagem e mecânica as exigências ambientais são as mesmas especificadas no parágrafo anterior. Assessor Jean informa que não existia terceirização de serviço de mecânica. **Emenda modificativa nº 018-** *Fica modificado o §2º do artigo 30º*, passando a ter a seguinte redação: §2º Considera-se encampação a retomada do serviço pelo poder concedente durante o prazo da concessão, por motivo de interesse público, mediante lei autorizativa especifica e após prévio pagamento de indenização. Vereador Ranzi acredita que texto original esteja incorreto. Jurídico informa que não é caso de encampação. Jean afirma ser uma garantia para a empresa que ganhar a licitação. Ranzi informa que emenda serve para corrigir erro. **Emenda supressiva nº 019-** *Fica suprimido o §1º e 2º do art. 31 e os incisos I e II do § 1º do art. 32º que descreve a seguir renomeando dos demais artigos da presente lei*: Art. 31 É admitida a subconcessão, nos termos previstos no contrato de concessão, desde que expressamente autorizada pelo Poder Concedente. §1º A outorga de subconcessão será sempre precedida de concorrência. §2º O subconcessionário se sub-rogará todos os direitos e obrigações da subconcedente dentro dos limites da subconcessão. Art.32 A transferência de concessão ou do controle societário da concessionária sem prévia anuência do poder concedente implicara a caducidade da concessão. §1º Para fins de obtenção da anuência de que trata o caput deste artigo, o pretendente deverá: I – atender as exigências de capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade jurídica e fiscal necessárias à assunção do serviço; II – comprometer-se a cumprir todas as cláusulas do contrato em vigor. Assessor Jean explica que os dois parágrafos perdem a validade através da emenda. Emenda será corrigida. Jurídico informa que é complicada a situação. Ranzi sugere que deve-se retirar todo o art. 31. Jurídico informa que devem ser suprimidos os 2 artigos, para vedar a subconcessão. Vereador Salvi entende que os artigos devam se manter na integra. **Emenda modificativa nº020-** *Fica modificado o §2º do artigo 37º*, passando a ter a seguinte redação: §2º Para melhor equacionamento operacional e equilíbrio econômico-financeiro do sistema, ato do executivo com posterior aprovação legislativa municipal e com parecer do Conselho Municipal de Trânsito poderá, a qualquer momento, alterar a configuração dos setores tarifários. Vereador Paulo Tori afirma que irá retirar emenda. Projeto liberado para presidente da casa Arilene Dalmoro. Assessor Jean Tasca cita notícia sobre transporte público nos Estados

Unidos. **PL051-** Cria duas vagas de técnico de enfermagem e altera o anexo I da Lei 1079 de 30/03/16 que institui o plano de carreira dos servidores do município. Jurídico Gustavo pede vistas do projeto. Nesse momento Vereador Carlos Eduardo Ranzi que presidia a reunião, teve que se ausentar e passou a presidência ao Vereador Paulo Adriano da Silva, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social. **PL049-** Autoriza abrir crédito especial de 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Liberado para presidente da casa Arilene Dalmoro. **PL050-** Autoriza abrir crédito suplementar, realizar despesa para aquisição de equipamentos para uma academia ao ar livre e doá-los ao centro regional de tratamento e recuperação do alcoolismo – central, 22.288,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais). Liberado para presidente da casa Arilene Dalmoro. **PL052-** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público, de um professor de ensino fundamental – anos finais – educação física e um monitor de creche. Liberado para presidente da casa Arilene Dalmoro. **CM043-** Denomina de Rua Vilma da Rosa Silva a Rua localizada no loteamento residencial PAP no Bairro Floresta. Liberado para presidente da casa Arilene Dalmoro. **CM044-** Denomina de Rua Nicolau Hammes uma rua localizada em Alto Conventos no Bairro Conventos. Liberado para presidente da casa Arilene Dalmoro. Vereador Salvi solicita aos vereadores que seja avaliada a votação do parecer pela ilegalidade dos motoristas do sim, projeto será votado na sessão plenária. Jurídico informa que parecer foi dado pelo comissão de justiça e redação, afirma que parecer pode ser modificado pela comissão e não por decisão dele. Sem mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, agradeceu a presença de todos e deu por fim a reunião, assim como a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.